

| | |
|---|--|
|  | <p>ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</p> |
| | <p>Departamento Legislativo Indicação nº. 49/2023 Data: 16/10/2023</p> |
| <p>AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA</p> | |

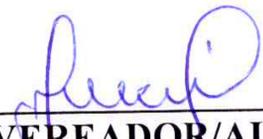
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Mesa que o presente seja lido em Plenário, e logo após, encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tome as devidas providências para que agilize os serviços de bloqueamento das ruas e priorize as ruas mais danificadas como por exemplo a rua das margaridas no bairro da Cooperandreazza que está sem condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA – A referida indicação se faz necessário devido já estamos entrando no período das chuvas e temos muitas ruas que precisam serem bloqueteadas e estão sem condições de trafegabilidade.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, 16 de outubro de 2023.



VEREADOR/AUTORA
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA